

ATO CONVOCATÓRIO Nº 017/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS III ENCONTRO INTERNACIONAL DE REVITALIZAÇÃO DE RIOS E I ENCONTRO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DE MINAS GERAIS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 28 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017, EM BELO HORIZONTE-MG, COMO FORMA DE FORTALECIMENTO E APOIO AO CBH RIO DAS VELHAS NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 25 de setembro de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe, presidente Márcia Aparecida Coelho e os membros Andreia Alves e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **02 (DUAS)** empresas nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	VIAGEM PARA VOCÊ AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. (TRIP4U)	16.758.226/0001-96	25/09/2017	8:37	RIO DE JANEIRO	RJ
2	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	25/09/2017	9:11	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo realizou o credenciamento dos representantes das proponentes, nominados ao final desta Ata. A referida Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Habilitação; nº 02-Proposta de Preço), e em seguida foi procedida a abertura do Envelope "1" contendo a Documentação de Habilitação e sua análise, após rubrica de todos os membros da Comissão e representantes credenciados. Os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope nº 02) foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		1	2
		TRIP4U	MASTER
		42 folhas	53 folhas
ANEXO III - 2.6.d) - DECLARAÇÃO CAFIMP		A	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.		A	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS		A	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR		A	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE		A	A
6.4 - Regularidade fiscal			
a) relativa à Previdência Social - INSS		A	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei		A	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei		A	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei		A	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)		A	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT		A	A
6.5 - Habilitação Jurídica			
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;		A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,		A	A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.		A	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica.		A	A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei.		A	A
6.7 - Qualificação Técnica			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;		A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa.		A	A
c) A proponente deverá apresentar Atestado (s) comprobatório (s) da experiência, tais como Atestado (s) de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.		A	A
d) Comprovante atualizado de registro no Ministério do Turismo, nos termos da Lei Federal nº. 11.771, de 17 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº. 7.381, de 02 de dezembro de 2010.		A	A
e) Declaração firmada pelo representante legal do fornecedor de que a Proponente opera com todas as companhias aéreas nacionais, classificadas como regulares perante a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e com as principais companhias aéreas internacionais.		A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo apresenta a seguir a lista com as empresas **HABILITADAS**, conforme destacado na planilha de análise apresentada nesta Ata:

Nº	NOME:	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	VIAGEM PARA VOCÊ AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. (TRIP4U)	16.758.226/0001-96	HABILITADA
2	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	HABILITADA

Assim, de acordo com o **item 5.2.3 do Instrumento Convocatório** a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrer, momento em que todos os representantes manifestaram que não irão interpor recurso. Ato contínuo e de acordo com o item 6.11 "Encerrada a etapa de abertura dos envelopes destinados à Habilitação e sua análise, proceder-se-á à abertura do envelope 2 - "PROPOSTA DE PREÇO", para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório." iniciou a abertura dos envelopes de Preço de todas as Concorrentes, conforme a seguir destacado:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 017/2017					
Nº	NOME:	CNPJ	PERCENTUAL ORÇADO AGB PEIXE VIVO	VALOR DAS PROPOSTAS	CLASSIFICAÇÃO
1	VIAGEM PARA VOCÊ AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. (TRIP4U)	16.758.226/0001-96	3,60%	0,00%	1º
2	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92		5,36%	2º

Assim, a Comissão **DECLAROU VENCEDORA** a empresa **VIAGEM PARA VOCÊ AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. (TRIP4U)**, que apresentou a melhor proposta de acordo com o Ato Convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes e que será posteriormente publicada nos sites da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. A Sessão Pública finalizou às **11h30min.**

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2017.

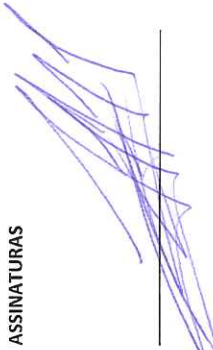
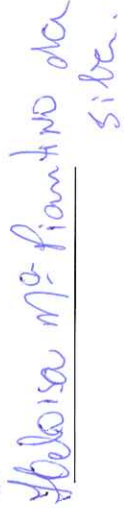

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Ilson Diniz Gomes


Andreia Alves

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	VIAGEM PARA VOCÊ AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. (TRIP4U)	16.758.226/0001-96	LUIZ AUGUSTO DE SÁ ARNAUD	
2	MASTER TURISMO LTDA.	22.631.618/0001-92	HELOISA MARIA PIANTINO DA SILVA (NÃO CREDENCIADA)	 <i>Heloisa mª Piantino da Silva.</i>

na

